Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 23/02/15
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

REQUERIMENTO Nº ....35.....DE 2015

(Autor: Paulo Porto – PC do B)

Requer informações ao Município acerca da criação estacionamento de bicicletas em locais abertos ao público, nos termos da Lei nº 6.260/2013, Independentemente das obras previstas no BID.

Exmo. Sr. Gugu Bueno
MD. Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 – inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após apreciação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este através do Órgão competente, informe:

Independentemente das obras previstas no BID.

01 – Foi providenciada a regulamentação da Lei nº 6.260/2013, conforme previsão do artigo 9º?

02 – Nos locais públicos, foi criado algum estacionamento conforme previsão da Lei? Quais locais?

03 – Nos locais privados, seja por iniciativa do proprietário ou de parceria com o Poder Público Municipal, foi providenciado algum estacionamento conforme previsto? Quais locais?

04 – Houve fiscalização nos estabelecimentos públicos ou privados para assegurar o cumprimento da referida Lei?

05 – Se sim, quais estabelecimentos foram fiscalizados e se houve alguma sanção aplicada?

06 – Houve a promoção de campanhas conforme previsão do artigo 7º da citada Lei?

07 – Em caso de respostas negativas, qual a justificativa?

É o que requer. Sala de Sessões,

Cascavel, 18 de Fevereiro de 2015.

Paulo H. Porto Borges
Vereador PCdoB

Exposições dos Motivos:

É fato notório que grandes centros urbanos, no Brasil e no mundo, vêm incentivando o uso de bicicletas como um importante meio de dar outra característica ao modal rodoviário, antes desenvolvido especialmente para automóveis. Econômico, não poluente e ainda evita grandes congestionamentos no transito.

Cascavel tem apresentado crescimento rápido. Em breve ultrapassará o número de meio milhão de habitantes e certamente terá maiores problemas com a circulação de seus moradores.

Neste sentido, o incentivo desde já do uso da bicicleta é imprescindível. Mesmo para não desmotivar os que já o fazem e para motivar outros. Tanto na forma de campanhas, quanto construindo estacionamentos de bicicletas, ciclovias e outras obras no desenvolvimento deste importante meio de locomoção.